PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG
PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 – CENTRO
CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG – PABX: (34) 3353-5200
e-mail: gabinete@claraval.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 12/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014

Declara de utilidade pública a entidade associativa que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Juliano Diogo Pereira, faz saber que a Câmara Municipal de Claraval, usando de seus poderes legais, aprovou a seguinte

L E I:

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a ***Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares do Zagudos e Região – AFAZ,*** inscrita no CNPJ sob nº 19.414.749/0001-03, situada na Rodovia Claraval a Ibiraci, km 12, Zona Rural, s/nº, CEP 37.997-000, cujos estatutos sociais estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiraci, MG;

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Claraval, 28 de março de 2014.

Juliano Diogo Pereira
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº 044 Livro 04 Folhas 44
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 19 de 05 de 2014
PRESIDENTE
SECRETÁRIO